

PLANO DE OPERAÇÃO

"Orgulho de mãe"

1. Empresa Promotora:

1.1. ITEQ ESCOLAS

2. Modalidade da promoção:

2.1. Benefícios proveniente de matrículas feitas.

3. Área de abrangência:

3.1. Território Nacional

4. Período da promoção:

4.1. 08/06/2022 a 05/07/2022

5. Período de participação:

5.1. 06/05/2022 a 05/06/2022

6. Critério de participação:

6.1. Poderão participar da promoção " **Mês dos namorados** ", no período de 08/06/2022 a 05/07/2022, todas as pessoas residentes e domiciliadas em território nacional que realizarem as inscrições nos cursos de 2ª graduação / R2 / Pós-Graduação.

I. Após a matrícula ser efetivada, ganha o benefício de 1 curso livre gratuito e também pode escolher 1ª graduação com desconto para presentear a mesma pessoa.

7. Quantidade de benefícios:

7.1. Para cada matrícula tem direito à presentear 1 curso livre gratuito e uma condição especial para os cursos de 1ª graduação.

8. Informações gerais:

8.1. Todos os alunos que se matricularem durante o período da promoção vão poder presentear a pessoa que ama com 1 curso livre gratuito nas áreas de Empreendedorismo, marketing digital, moda, estética, saúde e educação. A pessoa presenteada também terá desconto no 1º semestre dos cursos de 1ª Graduação de acordo com a tabela apresentada abaixo.

Após a matrícula o aluno deve informa os dados de quem vai ser presenteado para a matrícula do mesmo.

Os cursos terão início na mesma data, porém o gratuito tem 20 dias para conclusão.

A promoção e participação apenas é válida nas seguintes condições:

8.2. Apenas uma pode ganhar benefício por matrícula.

8.3. O benefício é válido somente para matrículas feitas através de um representante ou atendente.

8.4

8.5 Em caso de atraso na mensalidade, perde-se o benefício e desconto.

8.6. O benefício não é cumulativo com outro voucher, cupom ou Vale-Presente.

8.7. O benefício só é valido para matrículas novas.

8.8 O benefício não é valido para alunos e ex-alunos com o curso trancado ou cancelado à menos de 6 meses.

9. Utilização do voucher:

9.1. Caso o cliente faça mais de 1 matricula, pode utilizar um benefício para cada.

9.2. Após a matricula o representante ou atendente apresenta os planos e valores e depois aplica o desconto do voucher, o cliente estando de acordo fornece todos os dados para a matricula do beneficiado.

10. Das disposições finais:

10.1. A participação na promoção implica a aceitação total e irrestrita pelo Participante de todos os itens deste Regulamento, seus termos e condições.

10.2. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa e/ou cancelada por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou motivo imprevisto, que esteja fora do controle das promotoras e que comprometa a Promoção.

10.3 O ganhador ou beneficiário do voucher e da promoção, automaticamente concorda em autorizar o uso de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens.

10.3. Quaisquer dúvidas, sugestões e/ou reclamações poderão ser encaminhadas por meio dos telefones fixo (11)20745110 ou whatsapp (11)94798-6491.